

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.614, DE 20 DE JUNHO 2014

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 50.993;

considerando parecer jurídico nº 265/2014

e considerando manifestação favorável do Diretor do Departamento de Saúde;

RESOLVE:

Art. nº 01 – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Vanessa Claudia Leyton Gomez da Rosa (1ª licença)	833-8	Médica	05/12/2006 à 05/12/2011	01/07/2014 à 28/09/2014

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro